



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria a Comissão de Assessoramento em Situações Emergenciais (CASE) do *Campus* Porto Alegre, designa seus membros e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Assessoramento em Situações Emergenciais (CASE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS, incumbida de estabelecer um canal de comunicação ente a administração da unidade, em momentos que extrapolam a normalidade institucional, com a comunidade, bem como aconselhar a gestão em decisões a serem tomadas.

Art. 2º A composição da CASE será paritária, com 02 (dois) membros de cada um dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica. Os membros indicados para compor a comissão são:

- a) segmento discente: GISLAINE TERESINHA CARTANOS DE FREITAS e GABRIELA LELIS NASCIMENTO;
- b) segmento docente: ALINE GRUNEWALD NICHELE e SIMONE CATERINA KAPUSTA;
- c) segmento técnico administrativo: FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO e LUISA GIL ALMEIDA.

Art. 3º A comissão se manterá em funcionamento enquanto persistir a situação emergencial, podendo haver a alteração de sua composição a qualquer tempo, a pedido ou a critério da administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016